

ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ nº 20.265.587/0001-78



OficioSEMED/GS n°0265/2023

Igarapé-Açu, em 19 de outubro de 2023.

Ilustríssimo Senhor, Leonardo da Costa Carréra Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Solicitação de Aditivo de Prazo de Vigência Contratual

Vimos, por meio deste, solicitar aditivo para prorrogação do prazo de vigência, por 03 meses; bem como requer o aditivo de objeto do contrato em 25% (vinte e cinco porcento); do Contrato nº 286/2022, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 032/2022 em razão da necessidade de continuidade na prestação dos SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO MANUAL E MECANIZADA DE TERRENOS, ESCOLAS, POSTOS DE SAÚDE E LOGRADOUROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO PERIMETRO URBANO E RURAL DO MUNICIPIO DE IGARAPÉ-AÇU, já que até a presente data, o novo processo licitatorio ainda não ocorreu.

O objeto do presente contrato,e referente a roçagem das escolas municipais, e temos a necessidade de prorrogação da sua vigência por mais 03 meses, haja vista que o processo licitatorio ocorrera durante os proximos meses.

Além do que a realização de aditivo é possível, de acordo com a legislação federal (lei de licitações), o que faz com que o presente pedido seja razoável e possível.

Sem contar, que a não prorrogação do contrato causarão a interrupção no fornecimento da roçagem,

Também é importante salientar, que o aditivo de 25% de todos os objetos do contrato, devem ser realizados, por conta da finalização dos itens dos contratos, e com o fim do saldo, de nada adiantará aditivar por mais 03 (tres meses).

Segue abaixo o resumo dos itens quer serão aditivados:

Item	Descrição SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO	Unid.	Quant.	Valor unit.	Aditivo 25%	Valor total	Valor aditivado
	SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO MANUAL E MECANIZADA DE TERRENOS, ESCOLAS, POSTOS DE SAÚDE E LOGRADOUROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO PERIMETRO URBANO E RURAL DO MUNICIPIO DE IGARAPÉ-AÇU	M ²	14000	R\$5,40	3.500	R\$75.600,00	R\$18.900,00
					-t	R\$75.600,00	R\$18.900,00

Por conta disto, requer urgência na realização do procedimento para prorrogação do presente contrato por mais 03 (tres) meses, bem como aditivar todo o seu objeto em mais 25% (vinte e cinco porcento), até que seja realizado novo certame licitatório.

Atenciosamente,

Aldecy Vitor de Oliveira Junior Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº02/2021